



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 10 108 118  
EDIÇÃO NÚMERO: 1245 - pg 29  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 116/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob nº 2286/2018.

### RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de 07 (sete) dias, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de 31/07/18, com retorno ao trabalho no dia 07/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de agosto de 2018.

  
BENTO ANTONIO VIDAL

Presidente